



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Belterra.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, 18.148.649/0001-10  
Tayana Regina Lima Cavalcante,



### Equipe de Planejamento

Tayana Regina Lima Cavalcante, Wanderlinny Brasil Oliveira

### Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES de Belterra, usando de suas atribuições, visa contratar serviços técnicos profissionais especializados com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTDES E SETORES VINCULADOS.**

Justifico a necessidade imperativa de contratar uma empresa especializada em serviços de manutenção geral (preventiva e corretiva), com substituição de peças e acessórios, para o veículo L200 Triton desta Secretaria.

A referida caminhonete é o recurso logístico central para o apoio geral das atividades desenvolvidas pela secretaria. Sua operacionalidade é indispensável para que as equipes do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS, realizem visitas técnicas e acompanhamentos nas áreas rurais do município de Belterra, onde as condições de acesso exigem um veículo com tração e robustez.

Ademais, o veículo atende de forma estratégica o Conselho Tutelar, sendo essencial para o deslocamento imediato em atendimentos de denúncias e situações de violação de direitos que demandam agilidade e segurança.

A manutenção técnica especializada garante:

- Continuidade dos Serviços: Minimiza o tempo de inatividade, evitando a interrupção dos atendimentos às famílias em situação de vulnerabilidade e das diligências do Conselho Tutelar.
- Desempenho em Áreas Críticas: Garante que o diagnóstico e os reparos utilizem ferramentas adequadas para que o veículo suporte as condições adversas das estradas rurais.
- Segurança e Longevidade: O uso de peças em conformidade com as especificações do fabricante preserva a vida útil do patrimônio público e assegura a integridade física dos servidores e conselheiros durante o exercício de suas funções.

A opção por uma empresa que apresente carta de exclusividade é fundamentada na busca por qualidade e eficiência nos serviços prestados, uma vez que essa prática permite o estabelecimento de uma relação comercial sólida e a garantia de compromisso por parte do fornecedor. A empresa é a única tecnicamente apta a manter as condições de garantia e originalidade do fabricante. O cumprimento da legislação, conforme estipulado no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, ao



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



justificar a contratação, proporciona transparência e legitimidade ao processo licitatório. Isso reflete diretamente no compromisso da gestão pública em utilizar a receita municipal de forma eficiente e responsável, promovendo melhores resultados para a população, que depende do funcionamento adequado dos serviços públicos. A contratação mantém a regularidade das atividades administrativas e operacionais. A contratação de uma empresa especializada, portanto, representa um passo estratégico para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados ao município.



#### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente demanda deverá ser iniciada na data prevista de 4 de Março de 2026.



#### Grau de Prioridade

Alta - Justifico a necessidade de contratar uma empresa especializada em serviços de manutenção geral (preventiva e corretiva), com substituição de peças e acessórios, para o veículo L200 Triton desta Secretaria. A referida caminhonete é o recurso logístico central para o apoio geral das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEMTDES). Sua operacionalidade é indispensável para que as equipes do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS e Conselho Tutelar realizem visitas técnicas e acompanhamentos nas áreas rurais do município de Belterra.



#### Valor Total Estimado

R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva na CAMINHONETE: MARCA/MODELO: Mitsubishi L200 Triton Sport Outdoor PLACA: RWO8G18.	HORA/HOMEM	150 H	R\$	R\$
02	Peças e Acessórios	DESCONTO	%	R\$	

A definição do quantitativo estimado de 150 (cento e cinquenta) horas de serviços de manutenção para o veículo tipo caminhonete foi realizada com base na necessidade operacional da Administração, considerando as características de uso do veículo e a experiência administrativa em contratações anteriores.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



O veículo em questão é utilizado de forma contínua nas atividades institucionais, especialmente em deslocamentos em áreas urbanas e rurais, muitas vezes em condições adversas de tráfego, o que implica maior desgaste mecânico e necessidade frequente de manutenção.


A adoção do critério de contratação por hora de serviço mostra-se a forma mais adequada para esse tipo de objeto, tendo em vista que os serviços de manutenção apresentam natureza variável, não sendo possível prever com exatidão, de forma antecipada, todas as intervenções necessárias ao longo do período contratual.

O quantitativo estimado de 150 horas foi definido considerando: o histórico de manutenções realizadas em exercícios anteriores; a média de horas demandadas para serviços preventivos e corretivos; a necessidade de garantir a continuidade do funcionamento do veículo; a prevenção de paralisações que possam comprometer as atividades da Administração; a margem de segurança necessária para atendimento de eventuais manutenções emergenciais.

Ressalta-se que o quantitativo estabelecido possui caráter estimativo, podendo ser utilizado conforme a efetiva demanda, não gerando obrigatoriedade de contratação integral, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade. Dessa forma, a definição de 150 horas mostra-se razoável, proporcional e suficiente para atender às necessidades da Administração durante o período contratual, assegurando a adequada manutenção do veículo e a continuidade dos serviços públicos.

Belterra-Pa, Data:04/03/2026

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

  
Tayana Regina Lima Cavalcante  
Matrícula 4263